

Proteauto TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:	Liliane Batista Leite		DATA DE NASCIMENTO:	02/11/1981	NÚMERO ÚNICO	1632915273
	CPF/CNPJ:	056.257.456-50			03661476902	MG12444293	
	ENDEREÇO:	Rua Aureliano Martins de Andrade Nº 166 -		CIDADE:	Três Corações MG	UF:	MG
	CELULAR DO ASSOCIADO:	TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2:	E-MAIL:	lilibl.fisio@hotmail.com		

DADOS BANCÁRIOS	BANCO:			
	Nº AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	OPERAÇÃO (SE HOUVER):
	FAVORECIDO:	CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:		

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:	Banco Finasa BMC SA		
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	Scania	G 380 A 4x2 (3 eixos)	Azul	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	2009/2009
	9BSG4X20093647831		VALOR:	R\$ 161.601,00
	PLACA:	RENAVAN:	CODIGO FIPE:	513160-0
	HDI8081	00146924096		
VALOR POR EXTENSO:	Cento e sessenta e um mil e seiscentos e um reais			

DADOS DO IMPLEMENTO 1	CRLV/PROPRIETÁRIO:	Luciano Batista Leite		
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	Randon	SR Semi-reboque FG	Fantasia	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	2001/2001
	9ADF1363115167020		VALOR:	R\$ 50.000,00
	PLACA:	RENAVAN:		
	GYI2616	00765240777		
VALOR POR EXTENSO:	Cinquenta mil reais			

DADOS DO IMPLEMENTO 2	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	VALOR POR EXTENSO:			

Três Corações MG, 01 de Outubro de 2021

Liliane Batista Leite
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

Proteauto TIPO UNIDADE MINAS GERAIS - AV. PREF. ALBERTO MOUZA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36702-383
 TEL: (34) 3040 6120/0800 291 22 57 - CNPJ: 26.627.296/0001-20
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

CRV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

CRV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: _____

R\$ 211.601,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS: _____

R\$ 987,95

Plano outro: _____

CONTRATADOR CONFORME REGULAMENTO: _____

DANOS MATERIAIS: _____

CONTRATAÇÃO (Sim) _____

R\$ 120.000,00

DANOS CORPORAIS: _____

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS: _____

APP R\$50.000,00: _____

R\$ 20.000,00

ASS. RESIDENCIAL: _____

Vidro p/ brisa _____

Não _____

COTA DE PARTICIPAÇÃO _____

3% _____

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

Três Corações MG, 01 de Outubro de 2021

Liliane Batista Leite
 ASSOCIADO

[Assinatura]
 REPRESENTANTE


Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 281 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

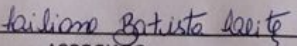
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cames (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


 ASSOCIADO

Três Corações MG, 01 de Outubro de 2021.